

**CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO**

Nº



**EMITENTE:**

Nome:		CPF/MF n.º:
RG n.º:	Data Emissão:	Data de Nascimento:
Estado Civil:	Nacionalidade:	Sexo:
Endereço:		Bairro:
Cidade:	UF:	CEP:
Telefone:	E-mail:	
Nome da Mãe:		

**DADOS FUNCIONAIS:**

Fonte Pagadora:		CNPJ/MF:
Secretaria/Departamento/Setor:		Vínculo:
Cargo/Função:	Data Admissão:	
Matrícula n.º:	Matrícula Inst. n.º:	

**DADOS DO ORIGINADOR:**

Razão Social:		CNPJ/MF:
Endereço:		Bairro:
Contato Comercial/ Código do Agente:	Cidade:	UF:

**CARACTERÍSTICAS DA OPERAÇÃO:**

<b>Valor Líquido do Crédito:</b>	R\$		<b>Valor da Parcela (I):</b>	R\$
Tarifa de Cadastro:	R\$		<b>Quantidade de Parcelas (II):</b>	
Seguro (¹):	R\$		<b>Vencimento da 1ª Parcela:</b>	
IOF:	R\$		<b>Vencimento da Última Parcela:</b>	
IOF (Adicional):	R\$		<b>Juro Mensal da Operação:</b>	
Outros	R\$		<b>Juro Anual da Operação:</b>	
<b>Valor Total do Crédito:</b>	<b>R\$</b>	<b>100 %</b>	<b>Valor Total Devido (I) x (II):</b>	

**CET – Custo Efetivo Total:**

(¹) Seguro:			Razão Social:
			SUSEP n.º:

**FORMA DE LIBERAÇÃO / QUITAÇÃO DE DÍVIDAS (se houver):**

	Contrato n.º	R\$	Data base:
	Contrato n.º	R\$	Data base:
	Contrato n.º	R\$	Data base:
	Contrato n.º	R\$	Data base:
	Contrato n.º	R\$	Data base:
	Contrato n.º	R\$	Data base:

Liberação ao Emitente:

**DADOS BANCÁRIOS:**

	N.º Banco:	Agência n.º:	Conta n.º:
	N.º Banco:	Agência n.º:	Conta n.º:

**CONDIÇÕES GERAIS**

1) Emito esta CÉDULA DE CRÉDITO BANCÁRIO (“CCB”) como título representativo do empréstimo que solicito ao BANCO PAN S.A., instituição financeira inscrita no CNPJ/MF sob o nº 59.285.411/0001-13, com sede na Capital do Estado de São Paulo, na Av. Paulista, n.º 1.374, 16º andar, Bela Vista, CEP 01310-100 (“CREDOR”).

2) **CONCORDO** que: (i) esta operação financeira é autônoma e que, preferencialmente, suas Parcelas devem ser descontadas direta e automaticamente dos meus vencimentos/benefício, até a integral liquidação do saldo devedor; (ii) referidos descontos comprometerão parte da minha renda mensal; (iii) em razão das características do produto, o Custo Efetivo Total (“CET”) poderá sofrer variação caso a liberação do crédito ocorra em data posterior à data de emissão desta CCB; e (iv) na hipótese de portabilidade, a liquidação da operação na instituição financeira de origem ocorrerá antes da averbação da margem consignável, portanto, caso por qualquer motivo não seja possível a averbação junto à Fonte Pagadora o valor integral desta operação deverá ser imediata e integralmente restituído por mim ao CREDOR.

3) **DECLARO** que, previamente à emissão desta CCB, compreendi e concordei com todos os fluxos que compõem o CET, em especial: (i) JURO: é a remuneração que, calculada de forma capitalizada, incide sobre o Valor Total do Crédito descrito no quadro preambular (“QUADRO”); (ii) TARIFA DE CADASTRO: sendo o caso, é o valor cobrado exclusivamente para a realização de pesquisa de dados e informações cadastrais necessárias para início de relacionamento com o CREDOR; (iii) SEGURO: se disponível e por mim contratado, é a proteção financeira que objetiva a amortização ou liquidação da dívida em caso de sinistro, conforme condições contratadas; e (iv) IOF e IOF Adicional: são os Impostos sobre Operações Financeiras, cujos percentuais foram definidos pela legislação em vigor.

4) **AUTORIZO** o CREDOR a amortizar ou liquidar, conforme o caso, as dívidas relacionadas no QUADRO (“Forma de Liberação / Quitação de Dívidas”), as quais reconheço como líquidas, certas e devidas ao CREDOR.

5) **TENHO CIÊNCIA** de que, conforme o caso, poderá o Valor Líquido do Crédito ser disponibilizado: em conta corrente de minha titularidade; por meio de Ordem de Pagamento; para amortização ou liquidação das dívidas relacionadas no QUADRO e/ou, sendo portabilidade, para pagamento do saldo devedor junto à instituição financeira de origem.

6) **AUTORIZO** minha Fonte Pagadora a promover os descontos das Parcelas, conforme disponibilidade de margem consignável, até a integral liquidação do saldo devedor desta CCB.

6.1) **TENHO CIÊNCIA** de que os descontos serão efetuados sucessivamente na ordem cronológica de vencimento, sendo que o recebimento, pelo CREDOR, de determinada Parcela não significará a quitação de Parcelas anteriores.

7) **DECLARO** que possuo margem consignável disponível e **TENHO CIÊNCIA** de que se, por qualquer motivo, o valor da Parcela não for descontado dos meus vencimentos/benefício pela Fonte Pagadora

no respectivo vencimento, deverei pagá-lo diretamente ao CREDOR, sendo o caso acrescido de encargos, da seguinte forma: (i) desconto automático em conta corrente de minha titularidade; (ii) boleto bancário ou; (iii) outra forma que venha a ser disponibilizada pelo CREDOR.

7.1) **RENUNCIO** à faculdade de realizar depósitos, identificados ou não, na conta corrente do CREDOR, sem que esse tenha prévia e expressamente autorizado, e entendo que qualquer depósito feito em desacordo com o ora estipulado não constituirá quitação e será a mim devolvido quando identificado.

8) **AUTORIZO** o CREDOR, em caráter irrevogável e irretroatável, caso ocorra a redução ou a perda de margem consignável, que possa resultar no inadimplemento total ou parcial da Parcela, desde que possível, a aumentar a Quantidade de Parcelas, recalculando, em meu favor e sem majoração, o CET, o Valor da Parcela, os Juros Mensal e Anual, de forma a adequar o fluxo de pagamentos que possibilite a liquidação do saldo devedor desta CCB.

9) **AUTORIZO** o CREDOR e quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas, em caráter irrevogável e irretroatável, a informar e consultar minhas/nossas informações ao/no Sistema de Informações de Crédito – SCR, do Banco Central do Brasil – BACEN, ainda que em momento anterior à emissão desta CCB, aos/nos Bancos de Dados, positivos e negativos, de proteção ao crédito e às/nas Câmaras de Liquidação/Intermediação, bem como registrar esta CCB em quaisquer registros públicos.

10) Na hipótese de extinção do meu vínculo com a Fonte Pagadora, seja qual for a razão, **AUTORIZO** que ela, nos moldes da legislação vigente, disponibilize eventuais créditos rescisórios que eu vier a fazer jus para liquidar/amortizar o saldo devedor desta CCB, sendo certo que havendo saldo remanescente, este deverá ser por mim honrado.

11) **TENHO CIÊNCIA** de que, a qualquer tempo, poderei efetuar a amortização ou liquidação antecipada desta CCB, sendo que o valor presente do pagamento antecipado será calculado com a utilização da taxa de juro da operação, conforme a legislação e a regulamentação vigentes ou, ainda, por outro modelo que venha a ser instituído.

11.1) Para efeitos de liquidação antecipada o sistema de amortização respeitará o modelo de incidência do ônus fiscal, sendo que o IOF da operação será calculado e cobrado sobre o valor principal da operação, assim também entendido como a somatória dos valores das Parcelas, nos termos da legislação e regulamentação vigentes.

11.2) Dependendo da data da liquidação antecipada, a Fonte Pagadora poderá não processar tempestivamente as alterações referentes aos descontos na folha de pagamento. Caso isso ocorra, **TENHO CIÊNCIA** de que deverei entrar em contato com o CREDOR, por meio dos seus Canais de Atendimento, para informar qualquer anormalidade nos descontos.

12) Na hipótese de inadimplência de qualquer parcela, **TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR cobrará os seguintes encargos sobre o valor em atraso: (i) manutenção do juro remuneratório, aqui definido como Juro Mensal/Anual da Operação, descrito no

QUADRO; (ii) juro moratório equivalente a 1% (um por cento) ao mês; e (iii) multa moratória de 2% (dois por cento).

**12.1)** O CREDOR poderá, ainda, promover as medidas extrajudiciais e judiciais cabíveis para a recuperação do valor devido, cujas despesas passarão a compor o Valor Total da Dívida. Da mesma forma, poderei cobrar do CREDOR as despesas que tiver decorrentes da cobrança de qualquer obrigação do CREDOR que não seja pontualmente cumprida por ele.

**13)** Tenho ciência de que esta CCB terá seu VENCIMENTO ANTECIPADO, sem ônus de qualquer aviso, notificação ou interpelação prévia, judicial ou extrajudicial, englobando principal e acessórios, e se tornará imediatamente exigível, de acordo com o previsto em lei e nas seguintes hipóteses: (i) descumprimento de qualquer obrigação pactuada nesta CCB, em especial, a extinção, suspensão ou interrupção dos descontos, repasses ou pagamento das Parcelas; (ii) descumprimento de quaisquer obrigações pactuadas em outros contratos que eu tenha celebrado com o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras ou controladas; (iii) se for apurada a falsidade de qualquer declaração, informação ou documento que houver sido, respectivamente, firmado, prestado ou entregue, seja por mim ou pela Fonte Pagadora; (iv) se houver mudança no meu estado econômico-financeiro que, a critério do CREDOR, possa prejudicar minha capacidade de cumprimento das obrigações ora assumidas; e (v) se eu vier a falecer.

**14)** Tenho ciência de que o atraso no pagamento de qualquer Parcela, seja qual for o motivo, sujeitará a negativação do meu nome e CPF nos bancos de dados de proteção ao crédito, observada a legislação aplicável.

**15)** Sendo o caso, **CONFIRO**, neste ato, ao CREDOR, todos os poderes necessários para me representar perante a seguradora, caracterizada no QUADRO, legitimando-o a receber a indenização por sinistro, conforme condições contratadas, bem como dar e receber quitação e praticar todos os demais atos necessários para o recebimento do Seguro.

**15.1)** A indenização oriunda do Seguro deverá ser utilizada para liquidação do saldo devedor desta CCB e, caso o valor seja insuficiente, me comprometo a pagar eventual saldo remanescente diretamente ao CREDOR.

**16) DECLARO** estar ciente de que esta CCB consiste em título executivo extrajudicial e representativo de dívida em dinheiro, certa, líquida e exigível, seja pela soma indicada no QUADRO ou pelo saldo devedor demonstrado em planilha emitida pelo CREDOR, na forma da legislação aplicável, cuja apresentação será suficiente para a exigência do crédito.

**17) TENHO CIÊNCIA** de que o CREDOR poderá, a qualquer tempo, transferir esta CCB ou ceder seus direitos creditórios, independentemente de aviso ou autorização prévia, ficando o cessionário sub-rogado nos direitos do CREDOR.

**18) CONCORDO** que eventuais aditamentos e/ou refinanciamentos oriundos desta CCB, junto ao CREDOR, poderão ser pactuados, mediante minha específica concordância, inclusive, de forma eletrônica/digital e/ou por meio de ligação telefônica gravada, se disponíveis, sendo esses meios adequados para a representação da dívida e da minha expressa manifestação de vontade, em conformidade com a legislação em vigor.

**19)** A tolerância ou omissão por parte do CREDOR no exercício de qualquer direito que lhe é conferido não importará em alteração ou novação, nem o impedirá de exercê-lo, a qualquer momento.

**20) AUTORIZO** o CREDOR e/ou quaisquer das suas empresas, coligadas, controladoras, controladas ou parceiras a utilizar meus dados pessoais, para me informar acerca de produtos e serviços, que possam ser do meu interesse, ressalvado o meu direito de revogar a presente autorização, a qualquer momento, por meio dos Canais de Atendimento do CREDOR.

**21)** Fica eleito o Foro do local de emissão desta CCB para dirimir quaisquer dúvidas dela oriundas, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

ESTA CCB É EMITIDA EM DUAS VIAS: A “NEGOCIÁVEL”, DO CREDOR; E A “NÃO NEGOCIÁVEL”, DO EMITENTE, QUE A RECEBE EM MÃOS NO ATO DA EMISSÃO.

<p>EMITENTE</p> <p>Polegar Direito:</p> <p><sup>1</sup> Caso o EMITENTE seja analfabeto ou portador de necessidades especiais, as <u>testemunhas qualificadas e assinadas ao lado</u>, declaram que as cláusulas e condições desta CCB foram lidas em voz alta e, sendo o EMITENTE questionado sobre sua compreensão, declarou sua concordância.</p>		<p><sup>1</sup> Testemunhas:</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p>CPF:</p> <p>Nome:</p> <p>RG:</p> <p>CPF:</p>
<p>CAC: para consultas, informações e demais serviços, ligue: Capitais e Regiões Metropolitanas: 4002-1687. Demais Localidades: 0800-775-8686. De 2ª à 6ª, das 8h às 21h e Sábados, das 9h às 15h.</p>	<p>SAC: para reclamações, cancelamentos, sugestões, elogios e informações sobre produtos ou serviços, ligue: 0800-776-8000 Atendimento Deficiente Auditivo e de Fala: 0800-776-2200. Diariamente, 24 horas.</p>	<p>OUVIDORIA: caso não esteja satisfeito com a solução: 0800 776 9595. De 2ª a 6ª, das 9h às 18h.</p> <p>INTERNET: <a href="http://www.bancopan.com.br">www.bancopan.com.br</a></p>